

## **Edital 59/2023**

**O CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS, CAMPUS DOM LUÍS** torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XVI Encontro de Iniciação à Pesquisa, XVI Encontro de Iniciação à Docência, XIV Encontro de Pesquisadores, que serão realizados nos dias **28, 29 e 30 de novembro de 2023**, no Campus Dom Luís.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O XVI Encontro de Iniciação à Pesquisa, XVI Encontro de Iniciação à Docência, XIV Encontro de Pesquisadores, busca despertar a vocação para a ciência, tecnologia e inovação, incentivando talentos potenciais entre os estudantes e docentes, mediante participação em atividades de pesquisa, ensino e extensão, introduzindo-os no domínio do método científico, da ação docente, inclusive nas esferas comunitária, social e cultural, bem como divulgar as produções técnicas e científicas resultantes dos Programas de Iniciação Científica, Grupos de Estudo e Pesquisa e Monitoria do Curso de Direito do Centro Universitário Christus, campus Dom Luís. Objetiva, também, envolver estudantes da graduação e da pós-graduação, em especial do Mestrado em Direito, egressos e professores que tenham interesse em apresentar trabalhos técnicos e científicos, bem como proporcionar integração entre os docentes e os discentes envolvidos em atividades acadêmicas e culturais, nas diversas áreas do conhecimento.

### **2. DAS INSCRIÇÕES E REGRAS GERAIS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

2.1 As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia **13 de novembro de 2023**, por meio do site:

<https://even3.unichristus.edu.br/EncontrosdepesquisadireitoDLUnichristus>

2.2 Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Resumo Simples;
- b) Resumo Expandido;
- c) Artigo Completo;
- d) E-book (incluir link de acesso)
- e) Podcast (incluir link de acesso)
- f) Outras produções técnicas, conforme o que é admitido nos termos do edital do Programa de Iniciação à Docência

Parágrafo único. A formatação de cada modalidade de trabalho deverá seguir as regras contidas nos

modelos disponíveis no site do evento:

<https://even3.unichristus.edu.br/EncontrosdepesquisadireitoDLUnichristus>

2.3 O autor apresentador fará a inscrição do(s) trabalho(s), devendo indicar ou não, no próprio sistema, que os demais autores concordam com a SUBMISSÃO, PUBLICAÇÃO E CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS.

2.4 No ato da submissão, o(s) autor(es) devem estar cientes de que são de sua inteira responsabilidade os conteúdos e opiniões expressos no(s) trabalho(s), assim como a observância dos padrões ortográficos e gramaticais da língua portuguesa, não havendo possibilidades de correções e ajustes após o envio.

2.5 O número de autores por trabalho será no máximo 04 (quatro), incluindo o orientador e demais envolvidos na pesquisa, devendo, eventualmente, ser inferior a esse número quando observado o que dispõe os editais dos Programas de Iniciação Científica, Iniciação à Docência e Grupo de Estudos e Pesquisa. A não observância deste item acarretará na desclassificação imediata do mesmo.

2.6 Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Professores e a relação com os aprovados será publicada a partir do dia **21 de novembro de 2023**.

2.7 É de total responsabilidade do autor o preenchimento correto das informações pessoais e do teor dos trabalhos inscritos, sendo estes dados utilizados para a produção dos certificados e para publicação dos anais, não sendo permitidas alterações posteriores.

2.8 **É obrigatória a submissão e apresentação oral de trabalho científico no Encontro** por parte de todos os alunos (bolsistas ou não bolsistas) que desenvolveram seus trabalhos em programas institucionais, que exigem, como produto final, publicações científicas ou técnicas – tais como os **Programas de Iniciação Científica e de Monitoria, bem como os Grupos de Estudos e Pesquisa**, além de outros, em conformidade com o que se exige em cada edital.

2.9 Devem constar como autores o(s) aluno(s) envolvido(s) e, como co-autor(es) o(s) orientador(es). Caberá ao(s) aluno(s) a apresentação sob forma de exposição oral.

2.10 Os alunos que **NÃO ESTIVERAM** vinculados a programas ou projetos institucionais, no período 2022/2023, também poderão submeter trabalhos neste Encontro de Pesquisa, em coautoria com

professores orientadores, obedecendo, obrigatoriamente, às regras deste Edital.

### **3. DA APRESENTAÇÃO**

**3.1** As exposições orais terão duração de 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos, com até cinco minutos para considerações de cada professor membro da banca avaliadora. O modelo (.ppt) de apresentação está disponível do site do encontro:

<https://even3.unichristus.edu.br/EncontrosdepesquisadireitoDLUnichristus>

**3.2** Os Banner pôsteres deverão ser impressos em papel ou outro material, apresentando as seguintes dimensões: 90 cm de largura por 120 cm de altura, de acordo com o modelo proposto no site do encontro:

<https://even3.unichristus.edu.br/EncontrosdepesquisadireitoDLUnichristus>

**3.3** As produções técnicas, como e-books, podcasts e outros deverão utilizar como modelo o trabalho técnico na modalidade Resumo Expandido, sendo devidamente acompanhado do link de acesso à respectiva produção.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

**4.1.** Os trabalhos submetidos serão examinados por uma Comissão de Professores, que indicará aqueles que estão aptos para apresentação durante o Encontro.

**4.2** Serão publicados nos Anais apenas os trabalhos que forem aprovados pelos avaliadores e efetivamente apresentados pelos discentes.

**4.3** O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva de seus autores.

### **5. DAS HORAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR**

**5.1** A participação dos alunos ouvintes no XVI Encontro de Iniciação à Pesquisa, XVI Encontro de Iniciação à Docência e no XIV Encontro de Pesquisadores valerá 20 horas de atividade complementar, no Grupo II – Pesquisa, mediante inscrição e registro de presença em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Encontro.

### **6. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES**

**6.1** Serão **certificados** os trabalhos que forem considerados satisfatórios durante o evento, de acordo

com os critérios de avaliação constantes no Anexo I deste Edital.

6.2 Somente receberá **declaração de participação**, como ouvinte, o aluno que obtiver 75% de frequência em todo o evento.

6.3 A emissão das declarações de participação no evento e de apresentação de trabalhos que cumprirem os requisitos exigidos se dará por meio eletrônico.

## **7. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS**

7.1 Os trabalhos apresentados serão disponibilizados por meio eletrônico, nos anais do XVI Encontro de Iniciação à Pesquisa, XVI Encontro de Iniciação à Docência, XIV Encontro de Pesquisadores, registrados no International Standard Book Number (ISBN), conforme previsto no Anexo I.

7.2 Os critérios para publicação dos trabalhos aprovados nos anais do XV Encontro de Iniciação à Pesquisa, XV Encontro de Iniciação à Docência constam nos anexos do presente Edital.

7.3 Ao submeter seus trabalhos, os autores aceitam que a Comissão de Avaliação tenha pleno direito de incluí-los nos anais, imprimi-los, divulgá-los e repassá-los, sem que, para isso, os autores façam jus a qualquer remuneração.

## **8. CRONOGRAMA**

8.1 As datas referentes ao presente Edital são as seguintes:

<b>Inscrições</b>	<b>Até o dia 13 de novembro de 2023</b>
<b>Divulgação</b>	<b>A partir do dia 21 de novembro de 2023</b>
<b>Apresentação dos trabalhos</b>	<b>Nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2023</b>

8.2 A programação completa do evento será divulgada após a publicação do resultado dos trabalhos aprovados.

8.3 As apresentações dos trabalhos acontecerão nos dias do Encontro de Pesquisa, no turno da tarde, nos horários de 16h às 18h, conforme estabelecido na programação do evento.

**9. CLÁUSULA DE RESERVA**

9.1 O Conselho Superior (CONSU) do Centro Universitário Christus reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

**Antônio Ricardo Santos de Abreu**  
Coordenação de Pesquisa Curso de Direito  
Campus Dom Luís

**Andréia da Silva Costa**  
Coordenação Geral do Curso de Direito  
Campus Dom Luís

**Paula Nobre de Andrade**  
Coordenação Geral de Pesquisa  
Humanidades e Ciências Tecnológicas

## ANEXO – I

### 1. NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 1.1. Os trabalhos deverão ser submetidos uma única vez, no sistema, por um de seus autores.
- 1.2. Se a apresentação for realizada por mais de um autor, o tempo permanecerá de 10 minutos, prorrogáveis por 5 minutos, não havendo maior extensão.

### 2. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

2.1. Os **resumos** dos trabalhos apresentados serão disponibilizados por meio eletrônico, nos Anais do XVI Encontro de Iniciação à Pesquisa e à Docência e do XIV Encontro de Pesquisadores, registrados no *International Standard Book Number* (ISBN), desde que obtenham avaliação satisfatória.

2.2. Para efeito desta publicação, será considerado conceito satisfatório a média final 5,0.

2.3. São critérios de avaliação dos trabalhos escritos:

2.3.1. Artigos: introdução; revisão bibliográfica; objetivos; metodologia; resultados e discussão (clareza e consistência); conclusão.

2.3.2. Resumos: introdução; objetivos; metodologia; resultados; conclusão.

2.4. São critérios de avaliação da apresentação oral: correlação entre a apresentação e o tema do trabalho; atualidade e relevância do tema para a área do conhecimento e para a sociedade; desenvoltura, domínio e objetividade na apresentação; adequação da metodologia aos objetivos; respeito ao tempo previsto para apresentação.

2.5 São critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Impacto da abordagem do tema e desenvoltura do apresentador	1,5
b) Originalidade	1,0
c) Adequação do tempo ao assunto	1,0
d) Relevância do tema para a ciência do Direito e demais áreas correlatas	2,0
e) Contribuição para a popularização e divulgação científica e tecnológica	3,0
f) O tema contempla/contribui com a formação em educação ambiental, em direitos humanos ou temas correlatos que trabalhem igualdade, vulnerabilidade, democracia e dignidade humana	1,5

### 3. DOS DIREITOS AUTORAIS

3.1 Ao participar do evento, nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, conforme o caso, inclusive das imagens captadas no evento, para fixação em

materiais diversos, em caráter definitivo, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos materiais serem veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR, sempre preservando os dados sensíveis nos termos da LGPD.

3.2 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de infração ou potencial infração de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente.

3.3. Fica resguardado aos autores o direito de apresentar suas imagens e vídeos em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, sem fins comerciais, indicando, porém, o Centro Universitário Christus como titular dos direitos sobre a imagem e o vídeo.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A participação neste Evento implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Curso de Direito, pela Coordenação Geral de Pesquisa, em comum acordo com o Pró-Reitor de Administração e Planejamento e com o Presidente do Conselho Superior do Centro Universitário Christus – CONSU.

4.3 As regras presentes neste Regulamento foram elaboradas de acordo com a conveniência do Centro Universitário Christus, utilizando-se como inspiração processos seletivos semelhantes, organizados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Fortaleza, 31 de outubro de de 2023

Antônio Ricardo Santos de Abreu  
Coordenação de Pesquisa Curso de Direito  
Campus Dom Luís

Andréia da Silva Costa  
Coordenação Geral do Curso de Direito  
Campus Dom Luís

Paula Nobre de Andrade  
Coordenação Geral de Pesquisa  
Humanidades e Ciências Tecnológicas